

**AGENCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h30 , na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio do seu representante legal, o Doutor MILTON BANDEIRA NETO, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria SUBPGFN/ME nº 10.073/2022, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2022, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, para a realização da **VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, por meio de sistema eletrônico, do Sr. OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Eleição de membros do Conselho Fiscal; II – Eleição de membro do Conselho de Administração.** Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a União votou pela eleição dos seguintes membros: **ITEM I. a)** Eleição de membro titular do Conselho Fiscal, nos termos do Despacho SEI nº 30349917, de 21 de dezembro de 2022, votou pela eleição da Senhora CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, brasileira, xxx, xxx, RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.781.241-xx, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002,

Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho Fiscal, indicada pelo Ministério da Economia (Ofício SEI n.296741/2022/ME, de 06 de dezembro de 2022), com prazo de gestão iniciado em 22 de dezembro de 2022, em cargo vago; **b)** Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Economia (Ofício SEI nº 311036/2022/ME, de 16 de dezembro de 2022), que votou pela eleição do Senhor RENATO AGOSTINHO DA SILVA, brasileiro, XXX, XXX, XXX, RG nº XXX XXX/XX, CPF nº XXX.347.324-XX, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro suplente do Conselho Fiscal, com prazo de gestão iniciado em 22 de dezembro de 2022, em cargo vago. **ITEM II. Eleição de membro do Conselho de Administração**, nos termos do Despacho SEI nº 30349917, de 21 de dezembro de 2022, votou pela eleição da Senhora VIVIANE VECCHI MENDES MÜLLER, brasileira, XXX, XXX, RG nº XXX XXX/XX, CPF nº XXX.026.851-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro do Conselho de Administração, indicada pelo Ministério da Economia (Ofício SEI nº 296739/2022/ME, de 02 de dezembro de 2022), com prazo de gestão unificado iniciado em 02 de agosto de 2021, em substituição ao Sr. Pedro Maciel Capeluppi, ratificando, assim, o ato de nomeação realizado pelo Conselho de Administração, na sua 112ª Reunião Ordinária, realizada em 23.11.2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 11h. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF e por mim.

**MILTON BANDEIRA NETO**  
Representante Legal da UNIÃO

**OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**  
Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF

**INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER**  
Secretária